



do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2025001316282

Assunto: Gratificação de Permanência
Processo: 24/1404-0007105-0
Nome: Vítor Hugo Almeida
Identificação Funcional/Vínculo: 1724649/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Agência Metropolitana de Fiscalização Móvel

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2025001314146

Assunto: Gratificação Especial de Insalubridade
Processo: 24/1500-0009788-1
Nome: Priscila Porto Alegre Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 3949303/3
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista-Biólogo - C
Lotação: SEAPI - Div. de Centros de Pesq., Diagnóstico e Serviços

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481 de 22 de março de 2017, artigos 4º, inciso XX e XXI, CONCEDE gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio no percentual de 20%, à servidora em exercício no Laboratório de Tecnologia de Sementes do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Agronômica – CEAGRO/DDPA/SEAPI, a contar de 01/11/2024, conforme Enquadramento Concede nº 1597/2025 - DISAT nos termos do art. 192 da CLT com a redação alterada pela Lei 6514/77, e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho 2770-SEAPI-LTS/DDPA-PORTO ALEGRE, Laudo emitido pela empresa Preven Med na data de 01/11/2024.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001320840

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9372/2025 Objeto: Serviço de oito (08) motoristas para a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

DATA: 30/09/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2800-0000392-9.

EDITAL PE 9373/2025 Objeto: Serviços de fisioterapia em Clínica especializada, no município de Rio Grande/RS.

DATA: 30/09/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1203-0017275-5.

EDITAL PE 9374/2025 Objeto: Serviços de pintura parcial externa em 18 (dezoito) veículos modelos Fiat Titano, em Porto Alegre/RS.

DATA: 30/09/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/0804-0000936-0.

EDITAL PE 9375/2025 Objeto: Serviços de locação de até 280 equipamentos (Respiradores Artificiais e Aparelho para Apoio de Tosse Mecânica), de uso domiciliar para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.

DATA: 01/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/2000-0023513-9.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9344/2025 Processo 25/2441-0003707-1

Objeto: Contratação de empresa técnica de serviços especializados de mão de obra para inscrição, análise, avaliação de documentos para habilitação e classificação de médicos com vistas ao credenciamento, a partir da publicação de editais



de chamamento público, conforme anexo V - Termo de Referência.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO o certame acima informado**, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2025001316480

PORTARIA Nº 075/2025 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0007070-9**, estando pago o foro anual do ano de 2023* no valor de **R\$5.372,47 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$825,21 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza os Senhores **LAURDIS DEMETIO SEBBEN** e **VERA MATILDE SIMÕES SEBBEN**, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, a transferir para o patrimônio do Senhor **LUIZ FERNANDO BLOS**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **transcrição nº 137.709**, do **Livro L3-ES, fl. 57**, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, “ **O box nº 309 do Edifício Garagem Rex, à rua 7 de setembro, nº 772**, sito no 6º andar ou 7º pavimento, área útil de **12mq10**, área de uso comum de **16mq19**, área total de **28mq29**, com a fração de **0,00275951** nas coisas comuns e no terreno. **O terreno** onde acha-se construído o edifício é **FOREIRO** ao Estado do Rio Grande do Sul, com **6m13** de frente no alinhamento da rua Sete de Setembro, e fundos até o alinhamento da rua Siqueira de Campos, onde tem a mesma extensão, limitando pelo lado **leste** com terreno aforado à José Barbará e outros, e, pelo lado **oeste** com dito aforado à Carlos Oswaldo Aurvalle. — **Bairro** : Centro. — **Quarteirão** : Siqueira de Campos, Caldas Júnior, 7 de Setembro, General João Manoel.”

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer valores oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão do foro anual de 2022 e 2023, que estão em processo de atualização conforme determinado pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/ 2025.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Subsecretário de Patrimônio do Estado

(Cadastro: 39)

*O recolhimento referente ao foro anual dos exercícios de 2024 e 2025 está em processo de cobrança, com data final de pagamento estabelecida em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria SPGG nº 149/2025 (D.O.E. 11/07/2025 – Página 04 - 3ª Edição), estando o adquirente ciente dessa condição.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340